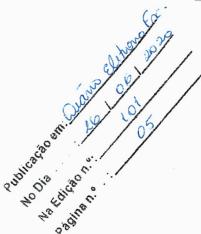
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 129/2020



do(s) proponente(s):

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 156/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 20/2020,

dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 156/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2020 que tem por objeto a Aquisição de ração para os cães de rua alojados no canil provisório.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

PROPONENTE VALOR TOTAL
SUPER RURAL AGROVETERINARIA LTDA 5.880,00

Total da aquisição 5.880,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 26 de junho de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL